SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3720/2.022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2.022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2.022 - EDITAL Nº 21/2.022 - OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades das Unidades Escolares de Educação Básica (Ensino Infantil) do Município de Mirandópolis. **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONSIDERANDO** que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2022, Processo Licitatório 34/2022, Processo Administrativo 3720/2022, objetivando o Registro de Preços para a contração de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia para atender às necessidades das Unidades Escolares de Educação Básica (Ensino Infantil) do Município de Mirandópolis. **CONSIDERANDO** as razões expostas pela Pregoeira no julgamento do Recurso Administrativo após a Sessão de Julgamento das Propostas, cujo inteiro teor está disponível no site desta prefeitura https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/editais/0/1/176/ **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria dos Negócios Jurídicos que endossa as razões da Pregoeira, cujo inteiro teor também se encontra no link acima; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF: “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)”; **MANIFESTA** a intenção de ANULAR o procedimento licitatório em tela, nos termos acima expostos, conferindo aos eventuais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que se manifestem, conforme preconizado no art. 49, § 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados da publicação deste, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e à própria efetivação do ato, de acordo com o estatuído na Lei Geral de Licitações. Eventuais manifestações poderão ser encaminhadas através do e-mail comprasmirandopolis@gmail.com, ou protocoladas no Setor de Protocolos desta Prefeitura. Mirandópolis-SP, 24 de Outubro de 2022. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-000 - (18) 3701-9000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10156/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
EDITAL Nº 46/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 10156/2022, Processo Licitatório nº 78/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022, destinado à contratação de empresa especializada para confecção de uniformes diversos, que serão destinados aos servidores do Departamento Municipal de Saúde; relativa a Emenda Parlamentar n° 2021.062.20958; conforme decisão da Pregoeira, em favor da empresa:

- Bernardino da Luz Uniformes e Confecções Ltda. ME
CNPJ: 13.936.073/0001-31
Lote 01

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato.

Mirandópolis, 24 de outubro de 2022.

Ademiro Olegário dos Santos
-Prefeito-

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial